



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

Of. nº 359/2009

Assunto: Pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º 57/2009.

Fortaleza, aos 08 de setembro de 2009.

Em resposta ao pedido de esclarecimento, apresentado por e-mail, de empresa interessada em participar do pregão eletrônico supra citado, cujo objeto é: *“Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de distribuição de documentos por meio de motomensageiro entre a sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE e demais unidades do Poder Judiciário, além de bancos, órgãos públicos e cartórios, todos localizados nesta capital, a fim de atender à Secretaria de Finanças e a Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju deste Tribunal”*.

Questionamento:

“Mediante análise do edital Nº 57/2009 do Tribunal de Justiça, verificamos que a empresa deve possuir 2 (duas) motos e o combustível, será por conta da terceirizada? Como ficará esse custo?”

Resposta:

Conforme expresso no termo de referência (Anexo I), encaminhado, caberá à contratada **“assumir todos os encargos resultantes dos serviços de manutenção das motocicletas, de fornecimento de combustível e de multas de trânsito”**.

Atenciosamente,


Georgette Lima Gomes Botelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO